



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 23, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

Versão compilada

Divulga o calendário de monitoramento da estratégia no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público para o exercício de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130-A, I, da Constituição Federal, e do art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 0.00.002.001198/2016-02, e considerando a necessidade de adoção de critérios objetivos para o desenvolvimento, adequação e aprimoramento das atividades do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º As reuniões de monitoramento da estratégia no exercício de 2017, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, serão realizadas nas datas previstas nesta Portaria:

I – Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs):

- a) 27 de junho; e
- b) 12 de dezembro;

II – Reuniões de Acompanhamento Tático (RATs):

- a) 7 de março;
- ~~b) 12 de abril;~~
- b) 11 de abril; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 34, de 10 de abril de 2017)
- c) 5 de maio;
- d) 2 de junho;
- ~~e) 7 de julho;~~
- e) 20 de julho; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 62, de 4 de julho de 2017)
- f) 10 de agosto;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- g) 8 de setembro;
- h) 6 de outubro;
- i) 10 de novembro;
- j) 15 de dezembro;

III – Reuniões de Acompanhamento Operacional (RAOs):

- a) 1º ciclo: de 3 a 7 de abril;
- ~~b) 2º ciclo: de 5 a 9 de junho;~~
- b) 2º ciclo: de 7 a 20 de julho; ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 62, de 4 de julho de 2017](#))

- c) 3º ciclo: de 18 a 22 de setembro;

IV – Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia (CGCE):

- ~~a) 18 de abril;~~
- a) 26 de abril; ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 34, de 10 de abril de 2017](#))
- b) 27 de julho; e
- c) 23 de novembro;

~~V – Subcomitê Estratégico de Tecnologia da Informação (SETI):~~ ([Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 73, de 19 de julho de 2017](#))

- ~~a) 23 de março;~~
- a) 27 de abril; (~~[Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 34, de 10 de abril de 2017](#)~~) ([Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 73, de 19 de julho de 2017](#))
- ~~b) 20 de julho; e~~ ([Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 73, de 19 de julho de 2017](#))
- ~~e) 17 de novembro;~~ ([Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 73, de 19 de julho de 2017](#))

~~VI – Subcomitê Estratégico de Gestão de Pessoas (SEGP):~~ ([Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 73, de 19 de julho de 2017](#))

- ~~a) 16 de março;~~ ([Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 73, de 19 de julho de 2017](#))
- ~~b) 21 de julho; e~~ ([Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 73, de 19 de julho de 2017](#))

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

~~e) 20 de novembro;~~ [\(Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 73, de 19 de julho de 2017\)](#)

~~VII — Subcomitê Estratégico de Comunicação Social (SECOM);~~ [\(Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 73, de 19 de julho de 2017\)](#)

~~a) 22 de março;~~

~~a) 26 de maio;~~ [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 34, de 10 de abril de 2017\)](#) [\(Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 73, de 19 de julho de 2017\)](#)

~~b) 14 de julho; e~~ [\(Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 73, de 19 de julho de 2017\)](#)

~~e) 22 de novembro;~~ [\(Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 73, de 19 de julho de 2017\)](#)

Art. 2º A reunião para a Reprogramação Orçamentária referente ao exercício de 2017 será realizada em 31 de julho de 2017.

Art. 3º Nas reuniões de que trata o inciso III do artigo 1º, a Secretaria de Gestão Estratégica, a cada ciclo, divulgará as datas, horários e locais de reunião de cada unidade do CNMP.

Art. 3º-A As reuniões do SETI, SEGP e SECOM serão agendadas, respectivamente, pela Secretaria de Tecnologia da Informatização, Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Assessoria de Comunicação Social, após consulta aos integrantes do respectivo subcomitê e respeitada a periodicidade de que trata o art. 14, da Portaria CNMP-PRESI nº 153, de 11 de dezembro de 2015. [\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 73, de 19 de julho de 2017\)](#)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 9 de março de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS